

nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RAFAEL LIMA DOS SANTOS, ora lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, acerca dos fatos consignados no Parecer exarado após análise das avaliações do citado servidor, referentes ao Programa Primeiro Aviso. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos I, III, IV, VI e IX, "b", art. 178, incisos XIII, XIV e XVI, e Art. 189 da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 721/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração do preso OTÁVIO DA SILVA LIMA, datado de 09/12/2014, referente às supostas irregularidades por parte de servidores da Central de Triagem da Cidade Nova. - CTCN.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**PORTARIA Nº 722/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art 12 do Decreto Estadual nº 2199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla

defesa, nos termos do art 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU)

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 191/2014-GAB/SUSIPE, de 10/12/2014, referentes a supostas irregularidades cometidas na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo 782717

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 4212/2014 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 17
DE DEZEMBRO DE 2014**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora JOSELY DE SOUSA CHAVES, Matrícula Funcional n.º 57192298, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PRD, no período de 15/12/2014 a 12/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Saidy Mercês dos Santos Dias

Diretora do NGP/SUSIPE

Protocolo 782721

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4210/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 02

Nome do Servidor : KLEBER GOMES DE SOUZA

Cargo do Servidor: DIRETOR

Matrícula: 5833108

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 .Valor: R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 339039 .Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA Nº 4211/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 02

Nome do Servidor : CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO

Cargo do Servidor: GERENTE

Matrícula: 57216859

Programa de Trabalho: 524534

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339036 .Valor: R\$ 992,00

Natureza da Despesa: 339039 .Valor: R\$ 216,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 782722

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 4178/2014-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Criminal da Capital, fixou a participação em Curso de Reciclagem do Sr. IVANILDO MONTEIRO DA COSTA, RN 03300753831, perante o DETRAN, com carga horária de 20 (vinte) horas, tendo em vista decisão prolatada nos autos da ação penal nº 0009875-26.2009.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a participação em CURSO DE RECICLAGEM, perante o DETRAN, com duração de 20 (vinte) horas, do Sr. IVANILDO MONTEIRO DA COSTA, RN 03300753831, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 782775

PORTARIA Nº 4288/2014-DAF/CGP, DE 16/12/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2014/568583, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora LYDIA MARIA FERNANDEZ DANTAS, Técnico/03 matrícula 3265528/1, lotada na CIRETRAN "B" de Bragança, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao triênio 1993/1996, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4287/2014-DAF/CGP, DE 16/12/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2014/446714, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora LAUDICEIA DE PAULA COSTA MARTINS, Auxiliar Técnico/05 matrícula 3267466/1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/01 a 02/03/2015, referente ao triênio 2004/2007, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4286/2014-DAF/CGP, DE 16/12/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições